

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –  
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

**ASSUNTO: Resolução ANA nº 97/2018 e Portaria ANA nº 15/2019**

A CACG informa que foi publicada a [Resolução ANA nº 97, de 10 de dezembro de 2018](#) que “estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água” e a Portaria ANA nº 15, de 17 de janeiro de 2019, que “aprova o Regulamento de Procedimentos Patrimoniais da ANA aplicado às Entidades Delegatárias”. Seguem, em anexo, os documentos relacionados.

O sistema informatizado para a gestão e o controle dos bens previsto na referida Resolução encontra-se em desenvolvimento e há previsão de treinamento às entidades delegatárias no 1º semestre.

Atenciosamente,

A CACG.